

DECRETO Nº 1573/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece o Calendário de pagamentos para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o estabelecido nos arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

DECRETA:

Art. 1º - Com o objetivo de controlar eficazmente a administração municipal e a evitar déficit de caixa, fica estabelecido o Calendário de Pagamentos dos Fornecedores do exercício de 2019, com recursos próprios, vinculados ou demais fontes, conforme Anexo I que fazem parte integrante deste Decreto, exceto convênios.

Art. 2º - Excetuam-se do estabelecido no artigo anterior:

I – As despesas com pagamento pontual, como água, energia elétrica e telefone.

II – Outras despesas que, por motivo justificado, tiveram que ser pagas antes destes vencimentos, desde que haja disponibilidade financeira para isto e que seja respeitado o disposto no Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

III - Despesas urgentes e outras que por motivo justificado – por escrito – tiverem que ser pagas antes destes vencimentos, desde que haja disponibilidade financeira para o pagamento.

Art. 3º - Os setores responsáveis de cada Secretaria devem adequar todos os seus instrumentos legais a estes vencimentos, a fim de evitar insuficiência de recursos para pagamento, quebra de ordem cronológica e outros problemas à Prefeitura.

Art. 4º - Este cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do exercício, de acordo com a arrecadação anual ou outros fatores que possam afetar as metas estabelecidas.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 29 DE JANEIRO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

FLUXO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E PAGAMENTOS/2019

| MÊS: Fevereiro | 1º PAGTO | 2º PAGTO | 3º PAGTO |
|--|---------------|---------------|---------------|
| Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade | 31/jan | 11/fev | 20/fev |
| Ultima data para recebimento dos docs. na Seção de Tesouraria | 05/fev | 15/fev | 25/fev |
| Pagamento | 11/fev | 20/fev | 28/fev |

| MÊS: Março | 1º PAGTO | 2º PAGTO | 3º PAGTO |
|--|---------------|---------------|---------------|
| Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade | 01/mar | 11/mar | 20/mar |
| Ultima data para recebimento dos docs. na Seção de Tesouraria | 05/mar | 15/mar | 25/mar |
| Pagamento | 11/mar | 20/mar | 29/mar |

| MÊS: Abril | 1º PAGTO | 2º PAGTO | 3º PAGTO |
|--|---------------|---------------|---------------|
| Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade | 01/abr | 10/abr | 22/abr |
| Ultima data para recebimento dos docs. na Seção de Tesouraria | 05/abr | 15/abr | 25/abr |
| Pagamento | 10/abr | 22/abr | 30/abr |

| MÊS: Maio | 1º PAGTO | 2º PAGTO | 3º PAGTO |
|--|---------------|---------------|---------------|
| Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade | 02/mai | 10/mai | 20/mai |
| Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria | 06/mai | 15/mai | 24/mai |
| Pagamento | 10/mai | 20/mai | 31/mai |

| MÊS: Junho | 1º PAGTO | 2º PAGTO | 3º PAGTO |
|--|---------------|---------------|---------------|
| Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade | 03/jun | 10/jun | 19/jun |
| Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria | 06/jun | 14/jun | 24/jun |
| Pagamento | 10/jun | 19/jun | 29/jun |

| MÊS: Julho | 1º PAGTO | 2º PAGTO | 3º PAGTO |
|--|---------------|---------------|---------------|
| Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade | 01/jul | 10/jul | 19/jul |
| Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria | 05/jul | 15/jul | 25/jul |
| Pagamento | 10/jul | 19/jul | 30/jul |

| MÊS: Agosto | 1º PAGTO | 2º PAGTO | 3º PAGTO |
|--|---------------|---------------|---------------|
| Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade | 01/ago | 09/ago | 20/ago |
| Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria | 05/ago | 15/ago | 26/ago |
| Pagamento | 09/ago | 20/ago | 30/ago |

| MÊS: Setembro | 1º PAGTO | 2º PAGTO | 3º PAGTO |
|--|---------------|---------------|---------------|
| Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade | 02/set | 10/set | 20/set |
| Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria | 05/set | 16/set | 25/set |
| Pagamento | 10/set | 20/set | 30/set |

| MÊS: Outubro | 1º PAGTO | 2º PAGTO | 3º PAGTO |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade | 01/out | 10/out | 21/out |
| Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria | 07/out | 15/out | 25/out |
| Pagamento | 10/out | 21/out | 31/out |

| MÊS: Novembro | 1º PAGTO | 2º PAGTO | 3º PAGTO |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade | 01/nov | 11/nov | 20/nov |
| Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria | 05/nov | 14/nov | 25/nov |
| Pagamento | 11/nov | 20/nov | 29/nov |

| MÊS: Dezembro | 1º PAGTO |
|--|-----------------|
| Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade | 29/nov |
| Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria | 06/dez |
| Pagamento | 11/dez |

* Obs.: Os pagamentos após o dia 11 de dezembro serão decididos pelo Secretário Mun. de Fazenda.

Juquiá, 29 de Janeiro de 2019.

Adriano Rodrigo Ferreira
Secretario Municipal de Fazenda